

Edital 062/2019 de 23 de setembro de 2019
PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) – 2020/1

*A IMED torna público as inscrições para o
Processo Seletivo (Vestibular) 2020/1.*

A IMED, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional S.A, recredenciada pela Portaria MEC nº 524, de 10/05/2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012 por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo (Vestibular) 2020/1, aos cursos de graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia da Produção, Engenharia Mecânica, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia, abaixo indicados, com as respectivas portarias de autorização, que será realizado em total conformidade com a legislação vigente.

CAMPUS PASSO FUNDO

| | |
|-------------------------|--|
| Administração | Portaria MEC nº 269, de 03/04/2017 (DOU) |
| Arquitetura e Urbanismo | Portaria MEC nº 917, de 27/12/2018 (DOU) |
| Ciência da Computação | Portaria MEC nº 732, de 23/12/2013 (DOU) |
| Ciências Contábeis | Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU) |
| Direito | Portaria MEC nº 269, de 03/04/2017 (DOU) |
| Enfermagem | Portaria MEC nº 125, de 20/03/2019 (DOU) |
| Engenharia Civil | Portaria MEC nº 917, de 27/12/2018 (DOU) |
| Engenharia Elétrica | Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU) |
| Engenharia de Produção | Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU) |
| Engenharia Mecânica | Portaria MEC nº 721, de 27/11/2014 (DOU) |
| Medicina | Portaria MEC nº 399, de 22/07/2014 (DOU) |
| Medicina Veterinária | Portaria MEC nº 310, de 15/07/2016 (DOU) |
| Odontologia | Portaria MEC nº 135, de 01/03/2018 (DOU) |
| Psicologia | Portaria MEC nº 269, de 03/04/2017 (DOU) |

CAMPUS PORTO ALEGRE

| | |
|-------------------------|--|
| Arquitetura e Urbanismo | Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU) |
| Direito | Portaria MEC nº 334, de 05/05/2015 (DOU) |
| Engenharia Civil | Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU) |
| Odontologia | Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU) |
| Psicologia | Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU) |

1. Período e Locais de Inscrição – CAMPUS PASSO FUNDO e CAMPUS PORTO ALEGRE

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 23 de setembro e 07 de novembro de 2019 para o processo seletivo (vestibular) de Passo Fundo e para o processo seletivo (vestibular) de Porto Alegre. Deverão ser efetuadas através do endereço seletivo.imed.edu.br, até às 23h59min do dia 07 de novembro de 2019.

2. Cursos Oferecidos, Turnos e Vagas

CAMPUS PASSO FUNDO

| Curso | Turno | Vagas ENEM | Vagas Prova | Total |
|-------------------------|------------|------------|-------------|----------|
| Administração | Noturno | 25 vagas | 25 vagas | 50 vagas |
| Arquitetura e Urbanismo | Diurno | 20 vagas | 20 vagas | 40 vagas |
| | Noturno | 20 vagas | 20 vagas | 40 vagas |
| Ciência da Computação | Noturno | 25 vagas | 25 vagas | 50 vagas |
| Ciências Contábeis | Noturno | 25 vagas | 25 vagas | 50 vagas |
| Direito | Diurno | 25 vagas | 25 vagas | 50 vagas |
| | Noturno | 25 vagas | 25 vagas | 50 vagas |
| Enfermagem | Diurno | 15 vagas | 15 vagas | 30 vagas |
| | Noturno | 15 vagas | 15 vagas | 30 vagas |
| Engenharia Civil | Diurno | 25 vagas | 20 vagas | 45 vagas |
| | Noturno | 25 vagas | 20 vagas | 45 vagas |
| Engenharia Elétrica | Diurno | 25 vagas | 20 vagas | 45 vagas |
| | Noturno | 25 vagas | 20 vagas | 45 vagas |
| Engenharia de Produção | Diurno | 25 vagas | 20 vagas | 45 vagas |
| | Noturno | 25 vagas | 20 vagas | 45 vagas |
| Engenharia Mecânica | Diurno | 25 vagas | 20 vagas | 45 vagas |
| | Noturno | 25 vagas | 20 vagas | 45 vagas |
| Medicina | Integral | 42 vagas | 0 | 42 vagas |
| Medicina Veterinária | Vespertino | 20 vagas | 25 vagas | 45 vagas |
| | Noturno | 20 vagas | 25 vagas | 45 vagas |
| Odontologia | Vespertino | 20 vagas | 20 vagas | 40 vagas |
| | Noturno | 20 vagas | 20 vagas | 40 vagas |
| Psicologia | Diurno | 25 vagas | 25 vagas | 50 vagas |
| | Noturno | 25 vagas | 25 vagas | 50 vagas |

| Curso | Turno | Vagas ENEM | Vagas Prova | Total |
|-------------------------|---------|------------|-------------|----------|
| Arquitetura e Urbanismo | Diurno | 20 vagas | 20 vagas | 40 vagas |
| | Noturno | 20 vagas | 20 vagas | 40 vagas |
| Direito | Diurno | 17 vagas | 18 vagas | 35 vagas |
| | Noturno | 17 vagas | 18 vagas | 35 vagas |
| Engenharia Civil | Diurno | 20 vagas | 20 vagas | 40 vagas |
| | Noturno | 20 vagas | 20 vagas | 40 vagas |
| Odontologia | Diurno | 20 vagas | 20 vagas | 40 vagas |
| | Noturno | 20 vagas | 20 vagas | 40 vagas |
| Psicologia | Diurno | 20 vagas | 20 vagas | 40 vagas |
| | Noturno | 20 vagas | 20 vagas | 40 vagas |

3. Processo de Inscrição

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, por meio de preenchimento de formulário próprio via internet (seletivo.imed.edu.br), conforme diretrizes estabelecidas neste edital.

3.1.1. Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passos, candidata lactante e/ou doutrinas religiosas) para a realização da prova, deverá indicar marcando o campo correspondente no ato da inscrição e anexar os documentos (laudo médico/especialista) comprobatórios que justifiquem a solicitação.

3.2. O candidato deverá efetuar o pagamento referente a sua inscrição através das opções: cartão de crédito ou boleto bancário, em qualquer agência bancária, até o vencimento.

- Valor da inscrição Medicina: R\$ 200,00.
- Valor da inscrição demais cursos: R\$ 50,00.

3.3. O pagamento da taxa confirma a inscrição no Processo Seletivo (Vestibular) 2020/1. Os candidatos inscritos no processo seletivo do campus Passo Fundo e do campus Porto Alegre deverão efetuar o pagamento da taxa da inscrição até o dia 07 de novembro de 2019.

3.4. Pagamentos via boleto bancário estarão disponíveis até o dia 05 de novembro de 2019. A partir desta data, os pagamentos deverão ser realizados através de cartão de crédito até às 23h59min do dia 07 de novembro de 2019.

3.5. Para fins de inscrição no Processo Seletivo (Vestibular), serão aceitos como documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e assinatura, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997. O documento, cujo número constar no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá ser, preferencialmente, o apresentado no momento da realização das Provas Teórico-Objetivas e de Redação.

3.6. Caso haja necessidade de alteração dos dados da inscrição, o candidato deverá ajustar a sua inscrição através do portal de inscrições até às 23h59min do dia 07 de novembro de 2019. Não serão aceitos ajustes fora do prazo determinado.

4. Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo será realizado em duas modalidades: **ENEM** e prova seletiva contendo **Questões Objetivas e Redação**.

4.2 **ENEM**: o candidato que optar pelo uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio deverá informar o ano de realização da prova correspondente a nota que queira utilizar para concorrer a vaga. Serão importadas do site oficial do INEP as notas de quem realizou o ENEM apenas nos anos de 2016, 2017 ou 2018. A

informação do ano do ENEM no ato de inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá utilizar apenas um ano para fins de inscrição. **O candidato que optar pela modalidade ENEM está dispensado de realizar a prova presencial.**

O uso da nota do ENEM é a única forma de ingresso para os candidatos ao curso de Medicina. Não haverá prova presencial para o curso.

4.3. **PROVA:** O processo seletivo mediante realização de Prova ocorrerá nos campi Passo Fundo e Porto Alegre no dia 09 de novembro de 2019, com início às 8h e 30min e término às 12h e 30min.

4.3.1. **Prova Objetiva:** terá 58 questões, distribuídas da seguinte forma: (a) Língua Portuguesa – 08 questões; (b) Literatura Brasileira - 06 questões; (c) Língua Estrangeira Moderna (Inglês) – 06 questões; (d) História - 06 questões; (e) Geografia - 06 questões; (f) Matemática - 08 questões; (g) Biologia - 06 questões; (h) Química - 06 questões; (i). Física - 06 questões.

4.4. A **Prova Objetiva** terá peso 7 (sete) e a **Prova de Redação** peso 3 (três).

5. Realização da Prova

5.1. A prova no Campus Passo Fundo será realizada na Rua Senador Pinheiro, 304, bairro Vila Rodrigues (acesso pela rua Gal. Prestes Guimarães) e em Porto Alegre na Rua Dona Laura, 1020, bairro Mont Serrat. As salas serão divulgadas no dia anterior da aplicação das provas, no site seletivo.imed.edu.br, acessando o link onde efetuou a inscrição.

5.2. A prova terá início às 8h e 30min, pelo horário de Brasília. O acesso dos candidatos será permitido somente até as 8h e 20min quando ocorrerá o fechamento das portas de acesso aos campi. Não será permitida a entrada de retardatários.

5.3. Os candidatos só poderão deixar a sala em que estiverem realizando a prova, 1h (uma hora) após o início, já sendo permitido sair com o caderno de prova.

5.4. O tempo máximo para realização da prova é de 4h (quatro horas).

5.5 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, **munido de documento de identidade** conforme especificado no item abaixo, e de caneta esferográfica com material transparente e ponta grossa, de tinta azul ou preta.

5.6. Para o ingresso na sala de provas serão permitidos os seguintes documentos de identificação:

- a) Carteira ou Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas polícias Militares;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com foto);
- c) Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- d) Passaporte (data vigente no dia da realização da prova);
- e) Carteira de trabalho.

5.7 Da Identificação Especial:

5.7.1. A identificação especial será exigida ao candidato caso o documento de identidade apresentado estiver com sinais de violação ou apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.7.2. A identificação especial será julgada pela Comissão Permanente de Vestibulares. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Vestibular.

5.8. Não será permitida a entrada, no prédio de realização das provas, do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

5.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova, seja qual for o motivo

alegado. Também não serão aplicadas provas fora do local e do horário fixados por Edital.

5.10. Não será permitida a entrada, na sala de realização das provas, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, salvo se acompanhado por fiscal do vestibular.

5.11. Situações de condições especiais para a realização da prova serão analisadas pela Comissão Permanente de Vestibular.

5.12. Não será permitido utilizar óculos escuros, chapéu, boné, touca ou outros acessórios que cubram as orelhas ou parte do rosto.

5.13. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo em garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitidas somente garrafas transparentes.

5.14. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas que não estejam participando certame nos corredores dos locais de prova. Nas dependências do local onde forem aplicadas as provas só poderão permanecer os candidatos e a equipe de apoio IMED.

5.15. Ao entrar na sala de realização de prova os candidatos não poderão manusear e/ou consultar nenhum tipo de material. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal de sala, não se responsabilizando a IMED por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

5.16. O candidato somente poderá se ausentar, momentaneamente, do recinto das Provas em casos especiais e devidamente acompanhado por um fiscal do vestibular. Sob nenhuma hipótese o candidato poderá levar consigo a folha ótica de respostas ou de redação e o caderno de questões (fora do tempo previsto).

5.17. O tempo de permanência na sala de prova é de, no máximo, 4 (quatro) horas. Os três últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de sala.

5.18. Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.).

5.19. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

5.20. Poderá haver revista pessoal aleatória dos candidatos, por meio da utilização de detector de metais.

5.21. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua aplicação, no momento em que forem abertos os pacotes dos respectivos cadernos, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

5.22. O candidato deverá assinalar suas respostas na Grade de Respostas com caneta esferográfica de material transparente e ponta grossa, com tinta azul ou preta.

5.23. O candidato deverá transcrever seu texto na Grade Definitiva de Redação, com caneta esferográfica de material transparente e ponta grossa, com tinta azul ou preta.

5.24. Não serão computadas as questões não assinaladas na Grade de Respostas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.25. A correção das Provas Teórico-Objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

5.26. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a Grade de Respostas contendo as marcações realizadas até o momento e a sua Grade Definitiva de Redação. Se assim não proceder, será

excluído do Vestibular. Ao entregar a Grade de Respostas, o candidato não poderá alterar quaisquer das alternativas marcadas.

5.27 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Grade de Respostas e da Grade Definitiva de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição por erro ou desatenção do candidato.

5.28. Será excluído do Vestibular, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, mediante o registro na Ata de Coordenação, com testemunho, o candidato que:

- a) perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos;
- b) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- c) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- d) consultar ou portar apontamentos, anotações, livros ou quaisquer materiais impressos, exceto os que forem distribuídos durante a realização das Provas, bem como utilizar-se de quaisquer instrumentos, salvo os expressamente permitidos neste edital;
- e) ausentar-se da sala sem prévia autorização e acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a Grade de Respostas.
- f) recusar-se a entregar ou continuar a preencher a Grade de Respostas ou Grade Definitiva de Redação, ao término do tempo de prova, quando for solicitado pelo fiscal da sala ou por qualquer membro da Comissão Permanente de Vestibular.
- g) utilizar boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubra a cabeça ou parte do rosto;
- h) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc);
- i) descumprir qualquer disposição deste edital ou outros que forem solicitados pelo coordenador do local de prova.

6. Validade do Processo Seletivo

O resultado do Processo Seletivo (Vestibular) 2020/1, de que trata o presente edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas para matrícula no 1º semestre letivo de 2020.

7. Processo Classificatório, Aproveitamento de Vagas e Critério de Desempate

7.1. O processo de seleção realizado pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas.

7.2. Os candidatos que apresentarem as maiores notas no ENEM ou obtiverem maior número de pontos no somatório das notas da prova seletiva, respeitando-se o limite de vagas previsto neste edital, serão os primeiros convocados.

7.3. Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se a nota obtida na prova de redação. Permanecendo o empate, serão consideradas, sucessivamente, as notas obtidas nas provas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática, Biologia, Química e Física. Se ainda assim permanecer o empate, será classificado o candidato de mais idade.

7.4. Para os candidatos que concorrem às vagas utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio, far-se-á o desempate através da nota da redação. Permanecendo o empate, serão utilizadas as notas das quatro áreas de conhecimento, na seguinte ordem:

- 1) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 2) Matemática e suas Tecnologias;
- 3) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- 4) Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. A Comissão Permanente de Vestibular - CPV divulgará o gabarito às 12h e 45min do dia 09 de novembro de 2019, o resultado do Processo Seletivo (Vestibular) 2020/1 estará disponível para os candidatos convocados no portal de inscrições a partir do dia 11 de novembro de 2019, às 10 horas.

8.2. A segunda chamada estará disponível para os candidatos classificados no portal de inscrições a partir do dia 18 de novembro de 2019. Caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas ou desistência de candidatos já matriculados, ocorrerão novas chamadas.

8.3. Para consultar a sua situação no processo seletivo o candidato deverá acessar o portal de inscrições e considerar as seguintes opções:

a) inscrito: É a condição do candidato que realizou a inscrição para o processo seletivo.

b) convocado: É a condição do candidato aprovado para realizar a matrícula.

c) classificado: É a condição do candidato suplente que poderá ser convocado nas chamadas subsequentes.

d) desclassificado: É a condição do candidato que não atingiu nota suficiente ou treineiro.

e) desistente: É a condição do candidato convocado que não realizou a matrícula no prazo estabelecido.

8.4. Após o período de recurso não será concedido revisão ou recontagem da pontuação em nenhuma das provas.

8.5. A instituição não fornecerá acesso a provas originais ou fotocópias.

8.6. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua situação no processo seletivo, o prazo para matrícula será realizado de acordo com este edital.

9. Matrículas

9.1. As matrículas da IMED Passo Fundo serão realizadas na Central de Atendimento da IMED na Rua Senador Pinheiro, 304, Vila Rodrigues, Passo Fundo (RS) acesso pela Rua General Prestes Guimarães e no Campus Porto Alegre na Rua Dona Laura, 1020 – Bairro Mont’Serrat, Porto Alegre (RS), entre os dias 12 e 16 de novembro de 2019, das 08h00min às 22h00min, sendo no sábado, das 08h00min às 12h.

9.2. As matrículas dos candidatos convocados em segunda chamada serão realizadas em Passo Fundo e Porto Alegre, entre os dias 18 e 20 de novembro de 2019, das 08h00min às 22h00min.

9.3. Nas chamadas subsequentes, o candidato terá três dias úteis, para oficializar sua matrícula junto à instituição.

9.4. As matrículas serão realizadas apenas no prazo estipulado no edital.

9.5. O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação da matrícula:

a) Cópia de RG

b) Cópia de CPF

c) Cópia de Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos)

d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

e) Histórico Escolar de Ensino Médio original

f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original

g) Cópia do Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)

h) Cópia do Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos)

i) Cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)

9.6. No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através da cópia da Declaração de Emancipação. O responsável legal deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF.

9.7. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item 9.4 e 9.5 deste edital, e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos neste edital.

9.8. A IMED restituirá o candidato em 50% do valor pago, em casos de desistência da vaga, quando oficializada até o primeiro dia letivo do semestre 2020/1. A desistência deve ser formalmente oficializada junto a Central de Atendimento. O prazo para restituição do valor ao candidato, será de 7 dias úteis a contar da data de abertura do protocolo.

10. Disposições Gerais

10.1. Em caso de recurso, o mesmo deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Vestibular - CPV, devendo o requerimento ser enviado para o e-mail vestibular@imed.edu.br, até as 15 horas do dia 09 de novembro de 2019.

10.2. O recurso deverá ser enviado em arquivo separado para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela instituição, com argumentação lógica e consistente.

10.3. Se a análise dos recursos resultar em anulação de questão, a pontuação final do candidato será calculada apenas pelas questões válidas.

10.4. Informações referentes a desempenho acadêmico (nota e classificação) da prova tradicional e do ENEM no processo seletivo, serão disponibilizadas no portal de inscrição (vestibular.imed.edu.br) no dia 11 de novembro a partir das 10 horas.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV da IMED.

Passo Fundo, 23 de setembro de 2019.

Eduardo Capellari
Presidente
IMED